Ata da 18ª reunião extraordinária da 2ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta e três minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Carlos Alberto de Almeida e secretariado pela Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores João Batista Pereira da Silva, João Fernando de Assis Cipriani, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, José de Alencar da Silva, Marcos Martins e Otávio Júlio Gonçalves Filho, o Senhor Presidente declarou aberta a décima oitava reunião extraordinária. O Senhor Presidente disse: "A presente reunião extraordinária foi convocada em 12 de dezembro de 2018, objetivando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei nº. 47/2018 que dispõe sobre "Alteração da Lei nº. 1.390, de 29 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providencias". A Senhora Secretaria procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Lei nº. 47/2018. Dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei nº. 47/2018 que dispõe sobre "Alteração da Lei nº. 1.390, de 29 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providencias"; sendo a mesma aprovada por unanimidade em segunda e última discussão e votação. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dez horas e quarenta e dois minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. Em tempo: Onde se lê: Verificando-se a existência de número regimental, com a presença do Vereador José de Alencar da Silva, leia-se, verificando-se a existência de número regimental, com a presença da Vereadora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha. Matias Barbosa, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. Aprovada por unanimidade aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.